CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2011

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construir lombadas ao longo do novo calçamento localizado na rua que dá acesso ao Bairro de Vila Nova, no trecho compreendido entre o final da Rua José Machado Alvarenga e a entrada do Bairro referido, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 17 10 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Com as novas obras de calçamento no trecho em referência, os veículos vêm desenvolvendo grande velocidade naquele local, devido à falta de mecanismos com vistas a inibir os condutores que ali transitam.

Vale ressaltar, por oportuno, que o lugar conta com um grande número de residências, onde varias pessoas realizam esse trajeto a pé, tornando iminente o risco de ocorrência de acidentes graves.

Assim, a providência ora indicada se revela de suma importância, a bem da segurança dos munícipes residentes às margens da via pública em referência.